



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14550/2017
Contrato nº 039/2019

CONTRATO Nº 039/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL firmado em 01/03/2018
(CONTRATO Nº 073/2018), constante
de fls. 74/77, Processo Administrativo
nº 14550/2017, que fazem o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e
a Sra. EUGENIA MARIA KRAUSS
VILANI.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela Sra. Secretária Inteirina da Secretaria Municipal de Administração, Sra. **PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA** portadora da carteira de identidade nº 12956807-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 098.014.687-93, residente à Avenida 17 de julho nº 280 aptº 205 bairro Aterrado CEP: 27.213-200, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e, de outro a Sra. **EUGENIA MARIA KRAUSS VILLANI**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 08113184-9 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.194.737/02, residente na rua Antonio Bastos nº 80 Retiro da Mantiqueira Cruzeiro / SP, doravante denominada **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **(CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 073/2018)** firmado em 01/03/2018, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua José Harmito de Sá nº 25, salas 101,201 e 301, bairro Aterrado em Volta Redonda – RJ, autorizado pelo Processo nº 14550/2017 e que se regerá no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e pela Lei Federal nº 8.245/91, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência à partir de 01/03/2019 e atualização do valor do

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aluguel com base no laudo de avaliação do IPPU/VR as fls 84 a 87, referente ao Contrato nº 073/2018 firmado entre as partes em 01/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, § 2º, e terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a contagem em 02/03/2019, e com término em 01/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do aluguel mensal será de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) reajustável a cada 12 (doze) meses de acordo com o IGP-M, caso a locação prossiga além do prazo ora contratado.

O valor global deste contrato é estimado em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). O MUNICÍPIO empenhou, em favor do LOCADOR, a conta da dotação 904065-0 Fonte 0200 - 04.01.04.122.1001.4004 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00, a importância de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil reais), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Senhora Secretária de Administração as fls 96 e 130, relatório de análise da CGM as fls 116 e justificativas de fls 94/95 e 115, e encontra amparo legal na Cláusula Segunda, § 2º, e terceira, do Contrato nº 073/2018.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.


2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 26 de fevereiro de 2019.

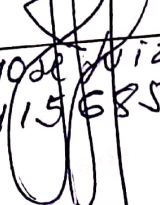

PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA
p/ MUNICÍPIO


EUGENIA MARIA KRAUSS VILANI.
p/ LOCADOR

TESTEMUNHAS:


Isabella Nunes de Souza
Assessora
GABINETE SMA/PMVR
Mat. 377449

NOME:
CPF:


NOME: Jose Luiz de Oliveira
CPF: 415.685677-15